

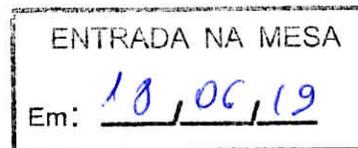


Câmara Municipal de Ribeirão das Neves

Estado de Minas Gerais

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº. 050 / 2019

Senhor Presidente:



Proponho à Mesa da Câmara Municipal, ouvido o Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja consignada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Ao Casal do Instituto Embelleze Sr (a). Myrian Glória Greco e José Eduardo da Silva Santana**, pelo brilhante trabalho desempenhado na Cidade de Ribeirão das Neves desde novembro de 2014.

Este ato é um legítimo e justo reconhecimento, pelo trabalho desempenhado nesta cidade.

Dê-se conhecimento deste ato ao homenageado.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2019.

Neuza Mendes Silva
VEREADORA